



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**  
Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF

**TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0008/2023 – PMRA

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) especializadas na prestação de serviços técnicos de consultoria de Engenharia e Arquitetura nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

O Prefeito Municipal vem reconhecidamente, e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determinar o Cancelamento/Revogação do processo Edital de Credenciamento nº 0008/2023, conforme orientação da Assessoria Jurídica e recomendação nº 0017/2023/02PJ/CAC, com efeitos a partir de 23/02/2024.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR/ REVOGAR o processo licitatório supracitado, em face ao disposto nos art 49. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Rio da Antas/SC 23 de Fevereiro de 2024.

---

João Carlos Munaretto  
Prefeito Municipal

